

**PORTARIA Nº 0616/2025-GP/TCMPA**

O Conselheiro **LUCIO DUTRA VALE**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c ao art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 2º do artigo 54 da Lei nº 10.657/2024, de 15 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2025, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM e 030102-FUMREAP/TCM para o 2º Quadrimestre do exercício de 2025, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

**Art. 2º.** As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

**Art. 3º.** No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de maio de 2025.

  
Conselheiro **LUCIO DUTRA VALE**  
Presidente

**Anexo I - Portaria nº 0616/2025/GP-TCM/PA**  
**Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 2º Quadrimestre 2025**  
**(§ 2º do art. 54 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 – LDO)**

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>UG: 030101 - TCM</b>	<b>01500000001</b>	<b>28.297.411,50</b>	<b>28.297.411,50</b>	<b>28.297.411,50</b>	<b>28.297.411,50</b>	<b>113.189.646,00</b>
- Pessoal e Encargos Sociais (*)	01500000001	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00	68.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	01500000001	10.297.411,50	10.297.411,50	10.647.411,50	11.297.411,50	42.539.646,00
- Investimentos	01500000001	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	0,00	2.650.000,00
<b>UG: 030102 - FUMREAP/TCM</b>	<b>01759000075</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
- Outras Despesas Correntes	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.298.411,50</b>	<b>28.298.411,50</b>	<b>28.298.411,50</b>	<b>28.298.411,50</b>	<b>113.193.646,00</b>

(\*) No grupo de Pessoal e Encargos Sociais, foram deduzidos R\$ 2.400.000,00, que serão destacados orçamentariamente pelo IGEPPS, para complementação da folha de Inativos e Pensionistas, conforme Programação de Quotas Orçamentárias daquele Instituto.

**Anexo II - Portaria nº 0616/2025/GP-TCM/PA**  
**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2º Quadrimestre 2025**  
**(§ 2º do art. 54 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 – LDO)**

UNIDADE		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA		1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL				
UG/GRUPO DE DESPESA/FINANCIAMENTO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>UG: 030101 – TCM</b> Recursos do Tesouro	<b>01500000001</b>	<b>28.897.411,50</b>	<b>28.897.411,50</b>	<b>28.897.411,50</b>	<b>28.897.411,50</b>	<b>115.589.646,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	17.600.000,00	17.600.000,00	17.600.000,00	17.600.000,00	70.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	10.297.411,50	10.297.411,50	10.647.411,50	11.297.411,50	42.539.646,00
INVESTIMENTOS	01500000001	1.000.000,00	1.000.000,00	650.000,00	0,00	2.650.000,00
<b>UG: 030102 - FUMREAP/TCM</b>	<b>01759000075</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
- Recursos Próprios	01759000075	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.898.411,50</b>	<b>28.898.411,50</b>	<b>28.898.411,50</b>	<b>28.898.411,50</b>	<b>115.593.646,00</b>